



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO DE Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 40/2018
PARA AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **BRITAGEM SOLEDADE LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 40/2018, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para **promover o aumento quantitativo** dos itens 1 e 2.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para que constem os acréscimos quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item 01 referente a Brita de nº 02, com acréscimo de 6.250 toneladas; e referente a Pó de Brita, com acréscimo de 625 toneladas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Soledade, RS, 13 de setembro de 2019.

BRITAGEM SOLEDADE LTDA.
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº adit. III 40118

Soledade, 13 / 09 / 2019